



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 088/2020
DE 02 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Aline Baggio da Silva	06.05.2018 a 05.05.2019	06.04.2020 a 25.04.2020
Altair da Silva	24.03.2019 a 23.03.2020	01.04.2020 a 12.04.2020
Carla Ragnini	02.05.2018 a 01.05.2019	22.04.2020 a 01.05.2020
Laurete Giacometti Menegat	05.05.2018 a 04.05.2019	01.04.2020 a 10.04.2020
Liane Toledo de Almeida	08.06.2018 a 07.06.2019	13.04.2020 a 02.05.2020
Luiz Pasinato	11.08.2018 a 10.08.2019	01.04.2020 a 10.04.2020
Manoel Antunes de Camargo	21.02.2019 a 20.02.2020	01.04.2020 a 30.04.2020
Marcia Becker	02.05.2018 a 01.05.2019	23.04.2020 a 02.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE ABRIL DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente